



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO nº 29/2023

Pelo presente contrato individual de trabalho que, entre si celebram, como partes, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 2xxxxxxx5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 326.xxx.xxx-15, residente e domiciliado Rodovia BR 429, s/n Km 1,5 Zona Rural, município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, CEP nº 76.932-000, neste ato denominado **EMPREGADOR**, e o **DIEGO SANTOS RANCONI PRUDENCIO**, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 4xxxxx-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 935.xxx.xxx-53, residente e domiciliado na rua Geraldo Pires nº xxxx, Bairro Conceição, em Porto Velho Estado de Rondônia, portador da Carteira de Trabalho nº 1xxxx2 série xx1/RO, denominado **EMPREGADO**, submetendo-se as partes as disposições da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto nº. 6.017, 17 de janeiro de 2007, Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e o Regimento Interno do CIMCERO do Quadro de Pessoal desta Administração Pública, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLAUSULA 1ª – O Empregado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade ao empregador, a cujos regimentos e normas específicas se subordinarão à execução de contrato, serviços profissionais relativos ao Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 44 HORAS**, para prestar serviços junto Casa de Apoio em Porto Velho-RO.


CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PRESIDENTE - CIMCERO


Elisângela Nunes Mafra
COORDENADORA






CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

CLAUSULA 2ª - O Empregador pagará ao Empregado (a), como contraprestação de serviço o salário estabelecido pelo Contrato de Consórcio e Regimento Interno do CIMCERO.

CLAUSULA 3ª - A jornada normal de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo estender-se horas suplementares, nos casos previstos em Lei, no caso de serviço extraordinário será efetuado pagamento de horas extras conforme preconiza a legislação.

CLAUSULA 4ª - O Empregado (a) se obriga a exercer suas atividades com exatidão, pontualidade e assiduidade.

CLAUSULA 5ª - O Empregado (a) sujeitar-se-á ao regulamento e normas do Empregador, obrigando-se a executar todas as tarefas que lhe forem confiadas, deste que compatíveis com sua função.

CLAUSULA 6ª - O prazo de vigência do presente contrato de trabalho é indeterminado, a contar de 17 de novembro de 2023, podendo ser rescindido nos casos previstos no regimento interno do CIMCERO e Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

CLAUSULA 7ª - O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causados por negligência, imprudência, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLAUSULA 8ª - O presente contrato vigorará na data de sua assinatura e é passível de rescisão no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas, ou inadimplência das demais obrigações impostas aos contratantes pela legislação trabalhista, que o suprirá, no caso que for omissor.

É por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também assinam depois de lido e julgado conforme.

Elisângela Nunes Mafrá
CIMCERO

Cornélio Duarte de Carvalho
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PRESIDENTE - CIMCERO

[Assinatura]



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Ji-Paraná/RO, 14 de novembro de 2023.


CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PRESIDENTE - CIMCERO

EMPREGADOR



EMPREGADO:

TESTEMUNHAS:

1. _____


Elisângela Nunes Mafra
CIMCERO

2. _____

Shyeme Sandra de f. Busconcelos